

Lei Complementar Nº 1228/2014

**EXTINGUE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROCURADOR
GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Ijaci aprovou:

Art. 1º. Fica extinto o cargo de provimento efetivo de Procurador Geral do Município que consta dos anexos IV da Lei complementar 1084/2011.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 02 de julho de 2014.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal